



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/10/2021

Jornal AMP

Página 342

Edição 2372

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4653/2021

Data: 18/10/2021

SÚMULA: Altera o Decreto nº 4647/2021 de 14/10/2021, e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4647/2021 de 14/10/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único: A remuneração será dos cargos efetivos ocupados, matrículas 401-4/1 e 2515-1/1, ambos os símbolos PD-C, contida na Lei Municipal nº 2061/2021 de 17/03/2021, combinada com a Lei nº 2130/2021 de 15/09/2021, acrescidos da função gratificada equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre cada cargo, com base nos respectivos vencimentos.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4647/2021, de 14/10/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza
Nerceu de Souza

Prefeito Municipal em Exercício